

PORTARIA Nº 0918/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 228/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/11/2025 A 19/11/2026	
FORNECEDOR: GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COVSAM	
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063	Benedito Clovis de Moura Júnior - Matrícula:139943
CONTRATO Nº 229/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/11/2025 A 23/11/2026	
FORNECEDOR: CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COVSAM	
Marlene da Costa Barros - Matrícula: 110164	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosana da Silva Velter - Matrícula: 115798	Camila Cristina da Costa Sena - Matrícula: 344051
CONTRATO Nº 230/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/11/2025 A 27/11/2026	
FORNECEDOR: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC - CER III	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209	Marcondes Edson Félix Medeiros Matrícula: 81860
CONTRATO Nº 232/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/11/2025 A 24/11/2026	
FORNECEDOR: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
Marcelo Gramti - Matrícula: 348992	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027
CONTRATO Nº 235/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 30/11/2026	
FORNECEDOR: NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Mariana da Silva Bianchini Matrícula: 325676	Stephany Duarte S. De Melo Matrícula: 303558

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 12 de dezembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)